

863	4	ORMANDINO BENTO	057.503.808-07	22/06/1963
652	4	OSMAR FERREIRA DE LIMA	017.825.819-95	18/12/1975
50	4	OSMANO APARECIDO DA SILVA	052.971.118-46	29/05/1962
292	4	PAULO JOAO MARCOS ALIANO	731.866.279-15	28/11/1971
900	4	RAFAEL PEREIRA VIEIRA	062.663.739-20	06/09/1987
241	4	RAFAEL RODRIGUES PAULLINO	009.521.499-23	04/12/1991
238	4	REINALDO JOSE FERREIRA	323.767.239-49	24/10/1959
600	4	ROBERTO CAETANO	173.417.728-40	04/02/1975
475	4	ROBERTO CARLOS MACHADO	775.052.639-00	04/06/1969
474	4	RODRIGO MIGUEL SILVEIRA	037.505.089-25	22/02/1984
215	4	SANTOS PEREIRA VASCONCELOS	878.285.969-87	01/11/1972
63	4	SELMO JOSE MARQUITO	032.418.329-10	03/06/1978
730	4	SERGIO COUTINHO	016.576.299-37	26/08/1975
1155	4	SILVANO LUIS HONORIO	024.168.979-18	29/01/1978
823	4	VAGNER BARBOSA	039.823.019-63	26/11/1979
316	4	VALDECIR LOURENÇO	528.055.229-15	15/04/1963
1206	4	VALDENIR APARECIDO FORNAROLI	878.594.679-68	12/08/1973
1082	4	VALDIR GONÇALVES DE AZEVEDO	367.369.379-49	18/06/1958

CARGO: OPERÁRIO				
INSC	CARGO	NOME	CPF	NASCIMENTO
51	5	ADRIANO SABINO DA SILVA	004.940.749-06	26/08/1977
16	5	AGNALDO DA SILVA VILEIRA	034.370.929-52	24/05/1979
1252	5	ALESSANDRO FONSECA DE LIMA	039.724.069-40	16/02/1982
27	5	ALESSANDRO SOARES DE ARAUJO	019.076.869-08	09/11/1976
949	5	ALCIO SZULIK	324.022.449-68	06/10/1953
618	5	ANDERSON CARLOS DE ASSIS	030.535.459-00	16/03/1980
308	5	ANONIO WAGNER QUEVEIDO	669.069.549-20	02/02/1964
469	5	ANTONIO APARECIDO DA CUNHA	705.984.959-91	15/07/1968
21	5	ANTONIO CARLOS LAZARIN	363.983.739-87	17/10/1952
181	5	ANTONIO PONTES	694.773.109-72	08/01/1963
1035	5	ANTONIO RAIMUNDO MARTINS	948.304.878-87	24/12/1946
1160	5	APARECIDA DE FÁTIMA FERNANDES	031.587.349-31	04/10/1965

1101	5	JOAQUIM DONIZETE REGINALDO	545.611.759-20	11/03/1964
413	5	JOMAR FLORENCIO DE FRANÇA	064.189.059-11	15/02/1972
753	5	JORGE FECCIO DA ROSA	070.505.179-09	23/10/1987
870	5	JOSE APARECIDO ROSA	412.876.659-34	09/11/1955
1013	5	JOSE CARLOS CORREIA	585.255.999-72	14/03/1964
619	5	JOSE DOS SANTOS SOUZA	595.262.979-20	29/12/1967
1172	5	JOSÉ HELIO BARBOSA	489.690.019-72	20/03/1963
1121	5	JOSE ILTON DA SILVA	033.805.919-98	08/07/1980

1240	5	JOSE MARQUES DE OLIVEIRA	861.575.159-53	04/04/1972
1125	5	JOSE MILTON DA SILVA	035.686.009-43	09/09/1981
392	5	JOSE ORLANDO DA SILVA	040.532.839-73	12/05/1977
334	5	JULIANO DOS SANTOS RIBAS	056.748.049-66	16/08/1985
490	5	JULIO CESAR DOS SANTOS BRANDINO	049.222.189-80	01/07/1983
24	5	LAERCIO KUHUN	202.495.199-68	06/09/1952
315	5	LEANDRO LUIS CORREA	017.790.819-01	30/06/1978
303	5	LEONILDO MARIANO DE OLIVEIRA	878.196.279-72	08/04/1972
1022	5	LEVI PEDROSO DA LUZ	599.252.059-72	05/09/1963
468	5	LUCIANO DA SILVA ROCHA	271.736.648-29	30/12/1977
496	5	LUIZ CARLOS DA SILVA	477.591.729-72	05/05/1964
55	5	LUIZ CARLOS PERES FERREIRA	539.060.719-87	19/08/1963
1086	5	LUIZ RODRIGUES JUNIOR	785.851.129-72	11/06/1970
905	5	LUZIA DE SOUZA CRUZ	960.913.049-68	05/10/1970
623	5	MACIEL FREITAS DE CAMPOS	866.969.559-68	25/11/1973
1116	5	MANASSES LUZ DE OLIVEIRA	042.602.029-44	03/07/1981
494	5	MANOEL FERREIRA DE MOURA	131.995.328-02	10/01/1961
573	5	MARCELO CARDOSO DE AZEVEDO	028.497.689-01	01/04/1976
504	5	MARCELO RODRIGUES DE MORAES	060.619.479-76	24/03/1988
477	5	MARCOS ANTONIO DA SILVA	761.253.949-72	16/01/1970
497	5	MARCOS APARECIDO DA COSTA	015.808.819-04	05/03/1974
29	5	MARCOS CORREIA LOURENÇO	031.256.389-25	03/08/1980
804	5	MARIA ELIZABET MENDES AGRELLA	449.472.759-87	17/07/1959
487	5	MARIO LEVOIR DA SILVA	687.282.989-34	02/05/1960
381	5	MARIO REZENDE DE SOUZA	331.184.939-68	11/01/1956
646	5	MARLI DE FATIMA LECA	687.302.099-00	04/12/1958
1246	5	MAURA CHINELLI DIADIOSK	016.689.139-84	04/03/1960
856	5	MAURO ROSA	764.579.409-78	04/05/1970
962	5	MAURO SERGIO DOS SANTOS	754.840.059-49	10/06/1972
349	5	MICHEL CLEVERSON VAZ MORENO	038.824.349-02	24/07/1972
746	5	MILTON FERREIRA DA SILVA	477.597.989-20	25/03/1962
1165	5	MOACIR BALDINI	580.548.479-04	19/10/1965
620	5	NELSON DOMINGUES PEREIRA	364.013.909-72	26/03/1946
826	5	NELSON FERNANDES DE OLIVEIRA	555.002.181-15	12/02/1961
867	5	NILZA FERNANDES	658.464.009-49	09/03/1963
720	5	ODARLI FRANCISCO GONCALVES	663.489.519-87	20/06/1966
718	5	OLICIO VENTURA	495.869.209-68	20/02/1949
714	5	OLÍVIO ARANTES DE MIRANDA	083.512.799-00	15/01/1950
749	5	ORILIO GALBIATI	016.771.998-06	18/09/1947
731	5	OSVALDO JACINTHO DOMINGUES	019.711.168-82	30/04/1961
1039	5	PATRICIA PEREIRA DE OLIVEIRA	071.103.239-43	09/01/1991

54	5	PAULO LUCIO DO NASCIMENTO RODRIGUES	631.394.649-91	01/08/1958
1251	5	REGINALDO SOLER FAZIO	581.282.129-15	25/02/1969
1897	5	RICARDO ROMÃO	024.081.389-81	08/03/1976
968	5	ROBERTO VARGAS DOS REIS	701.424.759-04	29/05/1969
140	5	ROGERIO DE OLIVEIRA	830.235.979-49	15/07/1971
1215	5	SADI MENDES CRESPIM	888.289.859-68	22/08/1954
1016	5	SEBASTIÃO SILVA	277.669.779-15	19/01/1953
548	5	SHEILA CRISTINA CHAVIEL OLIVEIRA	042.777.449-74	06/01/1984
1011	5	SHELLSEA ALEXIA TORZONI	075.580.629-85	21/08/1990
716	5	SIVALDO DE ALMEIDA	478.302.989-04	17/09/1955
1040	5	SUZIMEIRE FERNANDES	046.516.029-83	14/12/1981
1006	5	TEREZINHA DE MARCHI MARQUES	689.816.279-91	29/04/1970
582	5	UBIRAJARA DA SILVA CUBA	498.192.759-20	12/12/1963
489	5	VALDENIR DOS SANTOS	132.986.468-90	26/09/1972
1233	5	VALDIR AUGUSTO DA SILVA	953.724.909-34	01/11/1970
488	5	VALDIR LEONIR DA SILVA	530.107.529-20	25/01/1962
884	5	VALDIR PIEROBON	362.950.199-00	29/05/1957
337	5	VALTER APARECIDO DOS SANTOS	036.905.919-02	20/02/1982
914	5	VANILDA DOS SANTOS COSTA	954.118.879-68	08/05/1959
493	5	VERA DA SILVA ARLINDO DE MOURA	115.889.218-75	05/10/1969
850	5	VICENTE DINIZ DOS SANTOS	349.755.609-25	30/03/1958
1194	5	WALDIR THEODORO DA SILVA	137.537.458-39	23/03/1967
1020	5	ZALO PRIMO	140.299.848-19	22/04/1969

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS DE

CANDIDATOS DEFICIENTES FÍSICOS

CARGO: ASSISTENTE INFANTIL				
39	1	EIDIANA CRISTINA BERNARDES DA SILVA	029.572.559-10	19/08/1976
535	1	MARIA DE LOURDES SCHLACHTA	031.744.909-52	23/06/1978

CARGO: OPERARIO				
140	5	ROGERIO DE OLIVEIRA	830.235.939-49	15/07/1971

Apucarana, 23 de abril de 2010.

GIULIANO RIZO CORDEIRO DOS SANTOS Presidente da Comissão Especial do Concurso				
CARLOS ALBERTO RHODEN Comissão Especial de Concurso				
ALLINE DE SANTIS Comissão Especial de Concurso				

É assim que Apucarana FICA melhor.

É EMPLACANDO O SEU VEÍCULO EM APUCARANA.

Metade do dinheiro do IPVA – Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotres **FICA** em Apucarana. Ou seja, você paga e ele volta em obras e serviços.

Com o IPVA: **APUCARANA FICA MELHOR**

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial destinado a publicação de atos dos poderes Executivo e Legislativo do Município de Apucarana.
Diagramação: Secretaria de Governo
Departamento de Jornalismo
Sede: Edifício da Prefeitura Municipal de Apucarana
CNPJ: 75.771.235/0001-88
Centro Cívico “José de Oliveira Rosa”, 25
CEP – 86800-235 – Apucarana – Paraná

Impressão: GRAFINORTE S/A
CNPJ: 03.758.336/0001-06
Avenida Zilda Seixas Amaral, 4270
86806-380 – Apucarana - Paraná



Prefeitura de

Apucarana

PODER EXECUTIVO

LEIS

L E I Nº. 060/2010

Súmula: Obriga a fixação da frase “RESPEITAR O IDOSO É RESPEITAR A SI MESMO” nos ônibus e nas Repartições Públicas do Município, como especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ ARTON DE ARAÚJO E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. É obrigatória a fixação da frase “RESPEITAR O IDOSO É RESPEITAR A SI MESMO” nos ônibus e nos setores da administração que atendem ao público.

Parágrafo Único – O disposto neste artigo será regulamentado por Decreto do Executivo no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da data da publicação desta Lei.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 19 de abril de 2010.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

L E I Nº. 061/2010

Súmula: Institui no Calendário Oficial do Município de Apucarana o “DIA MUNICIPAL DO IDOSO”, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ AIRTON DE ARAÚJO E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Fica instituído no calendário oficial do Município de Apucarana o “DIA MUNICIPAL DO IDOSO”, a ser comemorado anualmente no dia 28 de setembro, como forma de resgatar a importância da experiência dos idosos para a sociedade.

Art. 2º. As despesas, que porventura houver para a execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Executivo Municipal.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 19 de abril de 2010.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

L E I Nº. 062/2010

Súmula: Dispõe sobre o livre ingresso de idosos nos eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Apucarana, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ AIRTON DE ARAÚJO E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Todos os cidadãos que completarem 65 (sessenta e cinco) anos de idade terão livres ingressos em quaisquer eventos promovidos pela Prefeitura Municipal, sejam eles, esportivos, de lazer ou de cultura.

Art. 2º. A entrada dos idosos, conforme estabelece o artigo anterior, será livre em todas as sessões, independente de datas e horários.

Art. 3º. Deverão ser reservados para os eventos em locais fechados, 8% (oito por cento) dos ingressos negociáveis; e 5% (cinco por cento) para eventos em locais abertos.

Art. 4º. A retirada de ingressos pelos idosos deverá ser feita com no mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data do evento.

Parágrafo Único – No caso da não retirada dos ingressos aos idosos, ficam os organizadores dos eventos, autorizados a colocar os mesmos à venda.

Art. 5º. Tanto para a retirada antecipada, quanto para apresentação na portaria na hora do evento, será exigida ao portador do ingresso a cédula de identidade ou outro documento que o identifique, desde que contenham dados pessoais e fotografia.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Apucarana/Pr - 20 a 23 de Abril de 2010 - Edição nº 74 - Ano 02 - Lei Nº 211/08

Jornalista Responsável: José Carlos Balan - MTb 086/01/43v
Publicado em 23 de Abril de 2010

Art. 6º. Os organizadores de eventos deverão destinar ingressos, cujos locais estejam de acordo com as condições físicas dos idosos, bem como fácil acesso às saídas de emergências.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 19 de abril de 2010.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

L E I Nº. 063/2010

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a conceder o uso e ocupação do solo, em imóvel pertencente ao Município de Apucarana pelo GRUPO ESPÍRITA LIBERDADE E VIDA, conforme especifica, de conformidade com a Lei Municipal nº. 001/20003, de 15 de janeiro de 2003, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

L E I

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder o uso e ocupação do solo pelo GRUPO ESPÍRITA LIBERDADE E VIDA – CNPJ nº 02.051.148/0001-80, de área com 200,00 m2 (duzentos metros quadrados), constituída pelo lote de terras nº. 21 da Quadra nº. 26, do Loteamento do Jardim Colonial I, de propriedade do Município.

Parágrafo Único – O imóvel de que trata este artigo destinar-se-á à construção de uma Casa para fins Filantropicos de atendimento da Comunidade daquela região, prestando serviços de caridade e também para a realização de reuniões do Grupo.

Art. 2º. A donatária terá o prazo de 06 (seis) meses para dar início às obras e de 02 (dois) anos para concluí-las, após a publicação desta Lei de autorização de uso e ocupação, podendo através de Lei e devidamente justificado pelo requerente, por cronograma de obra, ser prorrogado por igual prazo, e finalmente a requerente deverá colocá-la em funcionamento.

§. 1º. A autorização para uso e ocupação do solo será anulada, caso não sejam cumpridas as exigências estabelecidas nesta Lei quanto ao prazo de construção e funcionamento das atividades, através de Decreto do Executivo, podendo ser indenizada todas as benfeitorias existentes neste caso, a critério e avaliação do Município, no princípio da Lei

§. 2º. O imóvel será gravado com cláusula de inalienabilidade e impenhorabilidade e reverterá ao patrimônio público, em qualquer tempo, no caso de extinção da donatária ou desvio de finalidade, sendo que a sua eventual transferência para outra Entidade sucessora será sempre condicionada a autorização legislativa e mediante as mesmas condições estabelecidas nesta Lei.

§. 3º. Cumpridas as condições desta Lei, a autorização Legislativa que conceder a escritura definitiva do imóvel, deverá observar as restrições dos ônus da inalienabilidade e impenhorabilidade que deverão constar do registro imobiliário.

§. 4º. O beneficiário deverá apresentar anualmente ao Executivo Municipal, sempre no primeiro trimestre de cada ano, relatório das atividades da entidade, sob pena de aplicação das penalidades da Lei.

Art. 4º. É vedada a alienação, cessão ou transferência do imóvel em qualquer período, sem expressa autorização legislativa, através de Lei específica.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 22 de abril de 2010.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

L E I Nº. 064/2010

DECRETO Nº. 108/2010

Súmula: Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação o imóvel que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

D E C R E T A-:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, consoante o Decreto-Lei nº 3.365 de 21/06/1941 e suas alterações, o imóvel abaixo descrito, bem como as benfeitorias que porventura possam existir sobre o mesmo, a saber:-

ÁREA: 372,37 m2 (trezentos e setenta e dois metros e trinta e sete décimos quadrados)

PROPRIETÁRIO: ADENILSON DE SOUZA E APARECIDA NUNES DE SOUZA, ou quem de direito pertencer.

SITUAÇÃO: Data de terras sob o nº. 10, situado na Vila Apucarantina, da planta desta cidade – Comarca de Apucarana, Matrícula nº. 3485, do Livro nº. 02, Ficha 2, do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Apucarana.

DESCRIÇÃO DA ÁREA: Área de terras com as seguintes divisas e confrontações:- ao Leste com 12,52 metros, frente para a rua São Carlos; ao Norte, com 30,00 metros de extensão, divide com a data nº. 09; ao Sul, com 29,58 metros de extensão, divide com a data nº.11, e, finalmente a Oeste, com 12,50 metros de largura, fundos para a data nº. 12.

Art. 2º - Involva acima descrito destinar-se-á a qualquer uma das finalidades a que se referem as letras "c", "r" e "p" do Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21/06/1941 e suas alterações.

Art. 3º - Para fins e na forma do Art. 15 do Decreto-Lei nº. 3.365 de 21/06/1941 e suas alterações, fica declarada a urgência da presente desapropriação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 23 de abril de 2010.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Giuliano Rizo Cordeiro dos Santos
Secretário de Administração

CONTRATOS & LICITAÇÕES**COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

OBJETO: Contratação da Empresa **Shark Máquinas para Construção Ltda.**, CNPJ 6.244.121/0006-08, visando a aquisição de peças para Pá Carregadeira New Holland 12 B Série N7AE10411-PM170 da patrulha rural para manutenção das estradas, no valor de **R\$ 2.848,17** (dois mil,oitocentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos), neste Município.

Com fulcro nas informações constantes do Processo Administrativo nº 192/10, ante as justificativas, que se embasaram no inciso I do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, parecer Jurídico 90/2010, de 14/04/2010, o Prefeito Municipal resolve declarar inexigível a licitação, em virtude de o contratado ter a comprovação de notória especialização no objeto supra, o que lhe confere os requisitos ensejadores da inexigibilidade, inviabilizando, destarte, a instalação de procedimento licitatório.

Dê-se à publicidade legal.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, 22 de abril de 2010.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação direta do profissional **Cláudio Augusto Correa Neme**, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis do 2º. Ofício, visando a prestação de serviços cartorários de averbações, subdivisões e certidões solicitadas pela Prefeitura Municipal de Apucarana.

Com fulcro nas informações constantes do Processo Administrativo nº 194/10, ante as justificativas, que se embasaram no art. 25, Inc I, da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve declarar inexigível a licitação, em virtude de o contratado ter a comprovação de notória especialização no objeto supra, o que lhe confere os requisitos ensejadores da inexigibilidade, inviabilizando, destarte, a instalação de procedimento licitatório.

Dê-se à publicidade legal.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, 22 de Abril de 2010.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação da Empresa **BANCO ITAÚ S/A**, CNPJ 60.701190/0001-4 para prestação de serviços de recebimento de multas de trânsito , deste município

Com fulcro nas informações constantes do Processo Administrativo nº 05/10, Parecer Jurídico 095/2010, de 14/04/2010, o Prefeito Municipal resolve declarar inexigível a licitação, em virtude de o contratado ter a comprovação de notória especialização no objeto supra, o que lhe confere os requisitos ensejadores da inexigibilidade, inviabilizando, destarte, a instalação de procedimento licitatório.

Dê-se à publicidade legal.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, 23 de Abril de 2010.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação da Empresa **INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA DO PARANÁ IPHOHPR**, CNPJ 78.300.472/003-19para aquisição de páes multimistura para atender as entidades assistenciais e programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município.

Com fulcro nas informações constantes do Processo Administrativo nº 04/10, Parecer Jurídico 094/2010, de 14/04/2010, o Prefeito Municipal resolve declarar inexigível a licitação, em virtude de o contratado ter a comprovação de notória especialização no objeto supra, o que lhe confere os requisitos ensejadores da inexigibilidade, inviabilizando, destarte, a instalação de procedimento licitatório.

Dê-se à publicidade legal.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, 23 de Abril de 2010.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação da Empresa **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC**, CNPJ 03.584.427/0001-72, para apresentação de espetáculos de grupo teatral de dança Ideias de Teto e Conceição dentro das programações culturais, deste Município.

Com fulcro nas informações constantes do Processo Administrativo nº 196/10, Parecer Jurídico 102/2010, de 19/04/2010, o Prefeito Municipal resolve declarar inexigível a licitação, em virtude de o contratado ter a comprovação de notória especialização no objeto supra, o que lhe confere os requisitos ensejadores da inexigibilidade, inviabilizando, destarte, a instalação de procedimento licitatório.

Dê-se à publicidade legal.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, 23 de Abril de 2010.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Apucarana, Estado do Paraná torna público, para conhecimento de quem interessar, que a licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 0510, cujo objeto é a **Contratação de empresa para Locação de máquinas para manutenção de estradas rurais, para o departamento de Agricultura**, deste Município, fica ANULADA, com arriro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e nos termos do item 9.0 do Edital, sob o fundamento de vício do ato administrativo (vícios no edital), haja vista, que as quantidades de horas de trabalho estão em desconformidade com os valores horas de trabalho, especificações constantes na planilha de serviços, estando assim em desconformidade com requisitos impostos pela legislação vigente, conforme decisão expedida pela Comissão Permanente de Licitação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, 07 de Abril de 2010

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/10 TIPO: Menor Preço Global

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK INTERNET PARA DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO, NESTE MUNICÍPIO.**
Valor Máximo Estimado **R\$ 55.463,32 (Cinquenta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos)**
Data de Realização: **06/05/2010 às 9:00 horas**
O edital estará disponível no endereço www.apucarana.pr.gov.br
Esclarecimentos: das 13:00 às 18:00 hrs, fone: (43) 3422 4000 r. 225/218.
Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana 20 de Abril de 2010.

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/10 TIPO: Menor Preço Global

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE TUBETES BIODEGRADÁVEIS (INSUMOS) PARA VIVEIRO MUNICIPAL**, deste Município.
Valor Máximo Estimado **R\$ 2.250,00 (Dois mil e duzentos e cinquenta reais)**
Data de Realização: **06/05/2010 às 14:00 horas**
O edital estará disponível no endereço www.apucarana.pr.gov.br
Esclarecimentos: das 13:00 às 18:00 hrs, fone: (43) 3422 4000 r. 225/218.
Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana 20 de Abril de 2010.

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA**AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº09/10 TIPO: Menor Preço Global

OBJETO Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de extensão de energia elétrica e baixa tensão e iluminação pública em diversos locais, neste Município.
Valor Máximo Estimado R\$ 137.350,00 (cento e trinta e sete mil trezentos e cinquenta reais).
Data de Realização: **12/05/10 às 09:00 horas**
O edital está disponível no endereço www.apucarana.pr.gov.br **atos oficiais**
Esclarecimentos: das 13:00 às 18:00 hrs, fone: (43) 3422 4000 r. 225/218.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, 22 de Abril de 2010.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA**AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/10 TIPO: Menor Preço Global

OBJETO Contratação de empresa de engenharia para a execução de recape asfáltico em torno do lago Jaboti, conforme Contrato de Repasse nº 0312178-33/2009/Ministerio do Turismo/Caixa, neste Município.
Valor Máximo Estimado **R\$ 240.000,00** (Duzentos e quarenta mil reais)
Data de Realização: **13/05/2010 às 09:00** horas
O edital está disponível no endereço www.apucarana.pr.gov.br
Esclarecimentos: das 13:00 às 18:00 hrs, fone: (43) 3422 4000 r. 225/218.
Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, 23 de Abril de 2010.

Prefeito Municipal

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE**RECURSOS HUMANOS****EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 029/2010**

A Diretora Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Edital de Concurso Público nº 024/2008 de 24/04/2008 (Resultado Final),

R E S O L V E

Art. 1º - CONVOCAR o candidato aprovado em Concurso Público, para comparecer na Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana na sala da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, Rua Miguel Simião nº. 69, Centro - 3º andar, Apucarana-PR, no dia **27/04/2010 às 09h00min** sob pena de desistência tácita as seguintes pessoas:

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Ord	Nome	Nota Final
43	LEONICE ZAPPELO OLIVEIRA	70,00

Cargo: GUARDA DE ENDEMIAS

Ord	Nome	Nota Final
84	MARCOS VINICIUS DE SOUZA	62,50

Cargo: AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

Ord	Nome	Nota Final
03	MAGDA GEREMIAS	70,00

Art. 2º - O(s) candidato(s) convocado(s) somente será contratado se obedecidos os REQUISITOS PARA INVESTIDURA previstos no edital de abertura do Concurso Público, a saber:

- A classificação do concurso;
- Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
- Ter maioridade civil no ato da nomeação, ou seja, 18 (dezoito) anos de idade;
- Provar estar quite com as obrigações eleitorais;
- Provar estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;

- Não possuir antecedentes criminais, apresentando, para este fim, certidão expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná;
- Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
- Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 1o do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n.º 19 e 20, bem como receba benefício proveniente de regime próprio da previdência social ou do regime geral da previdência social relativo a emprego público.
- Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n.º 19 e 20.
- Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido, na data da nomeação.
- Realizar Exame Médico de Saúde Ocupacional em local e horário a serem determinados pela Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana. O candidato que não for considerado apto no exame de saúde não poderá ser nomeado sendo eliminado. O candidato que não comparecer a data do exame também será eliminado do certame.

Art. 3º - Além do exigido no artigo 2º deverão ser apresentados até a data final de **07.05.2010**, os documentos necessários para a contratação conforme a relação que será entregue na apresentação dos candidatos.

Edifício da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana aos vinte e dois (22) dias do mês de abril de 2010.

Cláudia Eliane Sanches Benvenho Romagnoli
Diretora Superintendente

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 030/2010**MODALIDADE EMPREGO - PÚBLICO**

A Diretora Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Edital de Concurso Público nº 050/2006 – Modalidade Emprego Público de 25/08/2006 (Resultado Final),

R E S O L V E

Art. 1º - CONVOCAR o candidato aprovado em Concurso Público-Modalidade Emprego Público, para comparecer na Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana, Rua Miguel Simião nº. 69, Centro - 3º andar, na sala da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no dia **27/04/2010 às 09h00min** sob pena de desistência tácita a seguinte pessoa:

CARGO: ENFERMEIRO

ORDE	Nome do Candidato	N.E.º
76	JOSEFA BRAS DA SILVA	70,80
77	MERCIA APARECIDA DE PAULA	70,80

Art. 2º - O candidato convocado somente será contratado se obedecidos os REQUISITOS PARA INVESTIDURA no cargo público, a saber:

- A classificação do concurso;
- Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
- Ter maioridade civil no ato da nomeação, ou seja, 18 (dezoito) anos de idade;
- Provar estar quite com as obrigações eleitorais;
- Provar estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
- Não possuir antecedentes criminais, apresentando, para este fim, devidamente comprovado por certidão expedida pela secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná;
- Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
- Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 1o do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n.º 19 e 20, bem como receba benefício proveniente de regime próprio da previdência social ou do regime geral da previdência social relativo a emprego público.
- Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n.º 19 e 20.
- Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido, na data da nomeação.
- Realizar Exame Médico de Saúde Ocupacional em local e horário a serem determinados pela Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana. O candidato que não for considerado apto no exame de saúde não poderá ser nomeado sendo eliminado. O candidato que não comparecer a data do exame também será eliminado do certame.

Art. 3º - Além do exigido no artigo 2º deverão ser apresentados até a data final de **07.05.2010**, os documentos necessários para a contratação conforme a relação que será entregue na apresentação do candidato no dia 24/03/2010.

Edifício da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana aos vinte e dois (22) dias do mês de abril de 2010.

CLAUDIA ELIANE SANCHES BENVENHO ROMAGNOLI
Diretora Superintendente

501	1	NADIR GOMES DE CARVALHO	599.240.989-00	18/06/1962
435	1	NADIR QUADROS DE OLIVEIRA	778.481.449-68	12/07/1969
132	1	NAGELANE FÁTIMA SALVE	010.455.319-79	14/08/1989
795	1	NAIARA CAROLINE DE CARVALHO	059.759.519-41	30/09/1986
269	1	NAIARA FERNANDA DOS SANTOS	077.074.659-46	14/08/1992
199	1	NAIARA LARISSA DE SOUZA DA CRUZ	077.546.749-98	24/03/1991
1029	1	NATALIA DE ASSIS ALVES SILVA	326.096.898-96	11/07/1989
200	1	NATALIA GRACIETE FOLLADOR	039.653.619-02	31/05/1982
433	1	NATANI CRISTINA DA SILVA FERREIRA	081.771.359-02	03/05/1991
681	1	NATIARA APARECIDA CAMBAROTTO	077.042.129-66	25/06/1992
725	1	NAYARA ALINY GATTO MOLETA	059.068.809-09	09/03/1992
943	1	NAYARA CRISTINA VAZ YOSHII	066.594.759-31	14/05/1989

966	1	NAYLA CRISTINA SALVADOR CORREIA	072.421.619-75	04/07/1989
187	1	NEIVA APARECIDA DE OLIVEIRA	993.378.359-91	14/04/1975
317	1	NELCI MARGARETE PUGGESS DE ABREU	445.187.309-68	21/12/1961
23	1	NEUCIONE PRADO PEDROSO DE OLIVEIRA	878.321.869-68	22/10/1970
218	1	NEUZA MARIA DE OLIVEIRA GIL	688.237.469-49	12/08/1968
624	1	NICELMA ELISANGELA DOS SANTOS	034.960.129-19	24/05/1980
346	1	NILDA DA SILVA	729.542.649-34	01/07/1966
650	1	NILSETE NICASSIO DA SILVA	699.253.219-72	02/07/1966
427	1	NILVA SOUSA SANTOS	754.791.509-44	17/10/1970
1161	1	NIRCE APARECIDA CORNELIO	481.757.141-15	28/11/1965
1036	1	NOÉLIA DOS ANJOS	006.573.655-99	18/10/1981
637	1	ODILA SCHIMAIKS YORTZCHETZ	468.149.309-00	29/04/1955
135	1	OLGA SIGORA DE TOLEDO	362.937.929-04	02/05/1959
1010	1	OLISSANDRA APARECIDA G DOS REIS	993.457.499-34	12/08/1974
936	1	OLIVIA MAYARA JORGE DE OLIVEIRA	059.126.329-70	06/03/1987
287	1	ORACI LOPES DE LIMA	846.758.969-87	11/03/1970
1207	1	ORLI ALBINO DE MATOS	738.450.199-72	17/08/1964
855	1	PAMELA ALVES	072.720.109-32	05/03/1990
778	1	PÂMELA DE JESUS RAMOS	054.942.759-73	05/11/1986
299	1	PÂMELA TCHIESKA DA COSTA SANTOS	077.120.379-90	20/11/1990
864	1	PAOLA ANDRESSA YAMADA	060.313.969-80	06/12/1986
1122	1	PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA	028.611.019-97	03/10/1979
300	1	PATRICIA APARECIDA DA SILVA	054.478.169-47	29/11/1986
1156	1	PATRICIA CRISTINA FERREIRA	047.723.399-65	17/04/1983
1177	1	PATRICIA DAIANE DE SOUZA	069.577.899-42	09/10/1989
569	1	PATRICIA DE ABREU PAULINO MARIM	034.266.829-31	04/09/1979
206	1	PATRICIA DE JESUS PINTO	061.787.719-08	17/03/1988
1005	1	PATRICIA FERNANDA PEREIRA	062.910.609-65	03/05/1988
1281	1	PATRICIA MARIANO DE MIRANDA	028.507.049-54	31/08/1977
972	1	PATRICIA NATALINA CARDADOR	028.661.089-22	25/12/1976
313	1	PATRICIA RAFAELA ROSSI	064.652.789-44	26/12/1988

Table with columns for ID, Name, and Date. Contains names like EDNA JORGINA RIBEIRO SERPA, EDNA NOGUEIRA GOMES, EDNÉIA NEIMERCK DA SILVA, etc.

Table with columns for ID, Name, and Date. Contains names like IVONE APARECIDA PEREIRA DE SOUZA, IVONE HONORIO DE ANDRADE, IVONETE APARECIDA MARCON, etc.

Table with columns for ID, Name, and Date. Contains names like KEILLA ANDRESSA SCHARIOLLI, KELLY CRISTINA DE CARVALHO PINHO, KELLY JOELMA PLATH, etc.

Table with columns for ID, Name, and Date. Contains names like LECIANA PATRICIA FERRARI, LEIA ALVES DE OLIVEIRA, LELIA ANDRADE DE OLIVEIRA FEDEROVICZ, etc.

Table with columns for INSC., CÓDIGO CARGO, NOME, CPF, NASCIMENTO. Lists candidates for the public competition, including ADENILSON DO CARMO SILVA, ADILA REGINA ROSSI, ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS, etc.

Table with columns for INSC., CÓDIGO CARGO, NOME, CPF, NASCIMENTO. Lists candidates for the public competition, including AMANDA KAROLYNE MOURA DA SILVA, ANA CAROLINA RODRIGUES GALEGO, ANA CLAUDIA NEVIS DE SOUZA, etc.

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 030/2010 MODALIDADE EMPREGO - PÚBLICO

A Diretora Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Edital de Concurso Público nº 050/2006 - Modalidade Emprego Público de 25/08/2006 (Resultado Final);

RESOLVE

Art. 1º - CONVOCAR o candidato aprovado em Concurso Público-Modalidade Emprego Público, para comparecer na Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana, Rua Miguel Simeloni nº 69, Centro - 3º andar, na sala da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no dia 27/04/2010 às 09h00min sob pena de desistência tácita a seguinte pessoa:

ENFERMEIRO

Table with columns: ORDE, Nome do Candidato, N.F.º. Lists candidates like JOSEI A BRAS DA SILVA and MERCIA APARECIDA DE PAULA.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA no cargo público, a saber:

- A classificação do concurso;
Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
Ter maioridade civil no ato da nomeação, ou seja, 18 (dezoito) anos de idade;
Provar estar quite com as obrigações eleitorais;
Provar estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
Não possuir antecedentes criminais, apresentando, para este fim, devidamente comprovado por certidão expedida pela secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná;
Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20, bem como recebe benefício proveniente de regime próprio da previdência social ou do regime geral da previdência social relativo a emprego público.

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA - PARANÁ

PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro/2009 a Dezembro/2009

LRF. Art. 55, Inciso I, alínea "a" - Anexo I
Unidade Gestora - CÂMARA MUNICIPAL

Main financial statement table with columns: DESPESA COM PESSOAL, DESPESA LIQUIDADA, DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I), etc. Total: 2.815.784,56.

Table with columns: ORÇAMENTO 2009 destinado Câmara Municipal, VALOR GASTO COM FOLHA DE PAGTº DURANTE ANO 2009, % GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO - Máximo 70%. Total: 4.847.696,54.

José Carlos Sabino da Silva
Controle Interno

Luciane Maria Bagatim Bossa
CRC-TC-030502-O/9-PR

Mauro Bertoli
Presidente

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE APUCARANA – CODAP – EM LIQUIDAÇÃO

CNPJ/MF 75.280.644/0001-80

Senhores Acionistas.

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à disposição de Vossa Senhoria às demonstrações Financeiras, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009.

Para maiores esclarecimentos, colocamo-nos a disposição dos senhores Acionistas.

Apucarana, 10 de Março de 2010.

ATIVO		31/12/2009	31/12/2008
		R\$	R\$
CIRCULANTE		273.917,84	273.311,07
DISPONÍVEL		6.777,16	3.304,49
Caixa		6.777,16	3.304,49
DIREITOS		267.140,68	270.006,58
Duplicatas a Receber		257.623,92	260.489,82
Adiantamentos a Fornecedores		0,79	0,79
Valores a Receber		5.415,40	5.415,40
Cheques a Receber		4.100,57	4.100,57
NÃO CIRCULANTE		61.509,99	61.509,99
INVESTIMENTOS		9.952,96	9.952,96
Ações e Part. Societárias		1.486,85	1.486,85
Incentivos Fiscais		8.466,11	8.466,11
IMOBILIZADO TÉCNICO		51.557,03	51.557,03
Imóveis		25.717,68	25.717,68
Imóveis – IPC		25.839,35	25.839,35
Instalações		773,83	773,83
Instalações – IPC		309,50	309,50
Veículos		26.174,73	26.174,73
Veículos – IPC		4.771,61	4.771,61
Móveis e Utensílios		2.488,65	2.488,65
Móveis e utensílios – IPC		180,15	180,15
utensílios Diversos		76,46	76,46
(-)Depreciações Acumuladas		(29.513,67)	(29.513,67)
(-)Depreciações Acumuladas – IPC		(5.261,26)	(5.261,26)
TOTAL DO ATIVO		335.427,83	334.821,06

DEMONSTRAÇÃO DOS PREJUÍZOS ACUMULADOS

	31/12/2009	31/12/2008
	R\$	R\$
SALDO ANTERIOR DE PREJUÍZOS ACUMULADOS	(954.855,13)	(902.321,26)
CORREÇÃO MONETÁRIA	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(20.857,15)	(52.533,89)

SALDO ATUAL DE PREJUÍZOS ACUMULADOS	(975.712,28)	(954.855,15)
-------------------------------------	--------------	--------------

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – MÉTODO INDIRETO

	31/12/2009	31/12/2008
	R\$	R\$
Das atividades operacionais		
Prejuízo líquido do exercício	(20.857,15)	(52.533,89)
Varição de ativos e passivos operacionais		
Contas a receber de clientes	2.865,90	286,29
Adiantamento de férias	0,00	0,00
Fornecedores	(474,37)	572,27
Obrigações tributárias e sociais	54.927,55	19.337,89
Obrigações com pessoal	1.530,44	6.935,47
Variação no exigível a longo prazo	(34.519,70)	34.519,70
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	3.472,67	(4.773,31)
Aumento (Redução) em disponibilidades	3.472,67	(4.773,31)
No início do Exercício	3.304,49	8.077,80
No Final do Exercício	6.777,16	3.304,49

P A S S I V O

	31/12/2009	31/12/2008
	R\$	R\$
CIRCULANTE	1.030.783,90	974.800,28
OBRAÇÕES A CURTO PRAZO	1.030.783,90	974.800,28
Fornecedores	319.418,44	319.892,81
Contribuições a Recolher	553.457,49	537.014,18
Impostos e Taxas a Recolher	154.162,07	155.677,83
Obrigações C/ Pessoal	3.745,90	2.215,46
NÃO CIRCULANTE	0,00	34.519,70
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	34.519,70
Impostos e Taxas a Recolher	0,00	34.519,70
PATRIMONIO LIQUIDO	(695.356,07)	(674.498,92)
CAPITAL SOCIAL	270.000,00	270.000,00
Capital Realizado	270.000,00	270.000,00
RESERVAS	(965.356,07)	(944.498,92)
Reserva de Capital	1.490,33	1.490,33
Reserva de Capital – IPC	1.497,38	1.497,38
Reserva Cor. Monet. Capital	1.523,71	1.523,71
Reserva Legal	2.915,51	2.915,51
Reserva Legal – IPC	2.929,30	2.929,30
(-)Prejuízos Acumulados	(975.712,30)	(954.855,15)
TOTAL DO PASSIVO	335.427,83	334.821,06

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2009	31/12/2008
	R\$	R\$
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	77.000,00	118.500,00
Serviços Prestados	77.000,00	118.500,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	7.122,50	8.750,50
Impostos s/ Receitas	7.122,50	8.750,50
(=) RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL (-) CUSTOS	69.877,50	109.749,50
	0,00	45.635,25
Custos de Obras e Serviços	0,00	45.635,25
(=) LUCRO BRUTO OPERACIONAL	69.877,50	64.114,25
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	3.154,21
Despesas Recuperadas	0,00	3.154,21
(-)DESPESAS OPERACIONAIS	90.734,65	119.802,35
Despesas Administrativas	8.078,11	39.566,43
Despesas C/ Pessoal	79.180,08	78.148,86
Despesas Tributárias	121,84	375,04
Despesas Financeiras	3.354,62	1.712,02
(=)RESULTADO LÍQUIDO OPERACIONAL	(20.857,15)	(52.533,89)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(20.857,15)	(52.533,89)

NOTAS EXPLICATIVAS

- As Demonstrações Financeiras, foram elaboradas de acordo com a Lei nº 6.404/76 e Decreto-Lei nº 1.598/77;
- No Imobilizado está computado o Custo de aquisição;
- As depreciações foram calculadas e baseada no tempo útil estimado;
- Capital Social, dividido em 270.000 Ações.

LILIAN ELIZABETH GRUSZKA
LiquidanteJOSÉ ANTONIO MORI
Contador CRC/PR 20.348-O-3**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Os Membros do Conselho Fiscal da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE APUCARANA – CODAP – EM LIQUIDAÇÃO, tendo examinado as Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2009 em conformidade com a escrituração e documentação apresentada pela Diretoria, são de parecer que os mesmos merecem aprovação pela Assembléia Geral Ordinária dos Acionistas.

SERGIO BOBIG

JOÃO CARLOS FERNANDES

MARIO TOSHIAKI FUKUDA

243	1	ELZA PEREIRA DE OLIVEIRA	666.770.689-00	23/03/1968
1250	1	EMILIANA DE FREITAS CARDOSO	074.679.709-51	24/02/1991
356	1	ERICA APARECIDA MARQUES REI	029.137.589-83	07/11/1978
1060	1	ERICA RAFAELA DUBAS	078.949.989-40	27/03/1990
1239	1	ERIKA MIYAZAKI	031.247.879-86	02/03/1980
30	1	EVELIN FERNANDA PAZIANOTI	065.691.119-06	25/05/1990
648	1	FABIANA DE SOUZA	007.121.929-30	27/03/1982
242	1	FABIANO CASTIONE CORREI	031.542.829-55	10/05/1981
875	1	FABRÍCIO HENRIQUE PEREIRA	088.748.509-05	19/09/1992
1085	1	FATIMA MARIA MORO ROSSI	325.530.481-49	29/08/1961
159	1	FELIPE AUGUSTO FERNANDES BORGES	079.484.409-49	11/07/1991
779	1	FERNANDA BRANCO CAVALCANTE	059.603.419-99	28/02/1985
524	1	FERNANDA CAROLINA DE OLIVEIRA	080.311.389-74	18/12/1991
822	1	FERNANDO ALVES DE MELO	047.169.919-54	23/09/1985
368	2	FERNANDO CAZANGI VIEIRA	049.198.839-78	19/02/1985
186	1	GEANE ALVES DOS SANTOS DA SILVA	001.072.073-11	15/04/1986
328	1	GICIELE GILABEL CAMARA GUERRA	046.988.529-43	13/03/1984
594	2	GILSON CLAUDIO ISIDORO	048.243.259-73	25/08/1982
320	1	GIOVANNA DA SILVA FERNANDES	077.731.849-09	08/09/1992
333	1	GIZELLI DE OLIVEIRA VALENTE	058.602.239-27	21/03/1986
440	4	GLEITON REIS DOS SANTOS	003.912.199-28	08/07/1978
412	1	GRAZIELA CARNA NOVO	041.808.409-28	28/07/1984
1140	5	GUSTAVO ANTONIO PELLISSARI	085.551.799-98	24/01/1993
37	4	HAYTON ANDREOTTI MARQUES DIAS	475.223.219-72	23/03/1996
1169	1	HELEN CRISTINA DA SILVA	037.251.949-04	05/12/1979
194	1	HELOISA DIAS RUY	065.328.159-50	11/08/1988
82	5	HUGO RAFAEL LEONEL PEDROSO	056.670.879-52	21/01/1987
1054	1	IARA FABIANA PEREIRA DE ASSIS	048.086.799-22	23/09/1983
1033	1	IDAIANA ALICE DA SILVA	052.606.069-73	13/03/1986
748	1	INES APARECIDA RIBEIRO DA ROCHA	079.004.927-98	27/03/1972
1088	2	IRENE MICHELI LEMES	068.339.719-27	25/09/1987

180	4	IRINEU SOUTO GUIZA	387.578.509-68	17/07/1956
1019	1	IVANIRA MARIA SECORUM	233.029.849-87	05/10/1955
770	1	IVONETE MELLO MALDONADO	447.349.139-00	25/02/1962
919	1	JACIRA SANTANA DA SILVA	017.189.669-62	10/05/1957
585	1	JANAINA VICENTE RIBEIRO EMERENCIANO	042.014.949-00	21/05/1982
128	1	JANIELE CRISTINI BOVO	035.405.279-90	22/07/1981
995	1	JAQUELINE BARBOSA CARMONA	073.829.139-02	11/06/1993
240	1	JAQUELINE DE FATIMA PINETTI	050.650.399-25	07/06/1986
801	2	JEFFERSON RODRIGO FARIAS	042.856.799-14	25/04/1984
591	2	JOAO BATISTA DE ANDRADE	021.736.689-94	07/07/1976
60	5	JOSE APARECIDO BRANDAO	521.620.289-72	22/01/1965
1209	5	JOSE AUGUSTO POSSIDONIO NETO	349.555.588-95	20/06/1985
946	4	JOSE BENEDITO DE MORAIS	484.943.059-72	19/06/1960
1186	3	JOSE MARIA DOS SANTOS	486.776.129-04	14/04/1958
674	4	JOSE MAURICIO ROLIM	302.003.358-63	16/10/1977
939	1	JOSELAINE DE ALMEIDA	065.588.629-05	19/07/1991
1248	1	JOSILAINE PEREIRA MARTINS	043.203.349-14	01/10/1976
699	1	JOSILENE CUSTODIO ZAMPAR	993.776.599-49	28/04/1974
649	5	JOSUE BENTA DUARTE ESPOSITO	070.622.889-85	17/04/1989
1230	1	JUDITH BENTO DA SILVA	019.971.439-22	20/02/1958
941	1	JULIANA ALVES DA SILVA	078.149.649-10	12/06/1991
777	1	JULIANE DE QUEIROZ ZAMINELLI	041.852.259-01	20/12/1984
708	1	JULLIANE CRISTINA PONTIN HIRANO	054.055.349-27	05/03/1987
1143	5	KALEB DE OLIVEIRA	090.936.519-04	03/06/1993
505	1	KARINA VILHELA DE OLIVEIRA	010.533.719-69	14/01/1989
792	1	KARINA WILLEJA SIQUEIRA STAUT	009.960.539-21	10/12/1986
827	1	KÁTIA REGINA GALBI	037.261.869-30	28/12/1980
209	1	KEILSIANE DE OLIVEIRA DA CUNHA	079.378.439-50	27/11/1991
22	5	LAERCIO KUIHUN	202.497.199-68	06/09/1952
99	1	LAYNARA MASSUNO OZAKI	067.897.629-57	18/01/1989
103	4	LEANDRO DIAS DE CARVALHO	063.280.819-52	06/11/1986

684	1	LEANDRO PEREIRA BENEVIDES	068.020.729-55	21/10/1988
891	2	LEANDRO TRINDADE CELESTINO	079.100.519-27	16/05/1991
297	1	LEDA DE FATIMA MARTINS BUZON	601.234.909-49	09/04/1967
375	2	LINCOLN JONATÁ RODRIGUES	056.721.119-39	28/02/1980
1257	1	LOURDES ROSA PEREIRA	784.595.919-72	06/09/1972
791	1	LUCIELI DIANA BUOSI	025.438.279-04	03/01/1977
268	1	LUCIA TARAS	623.913.289-91	26/01/1968
531	1	LUCIANA FOLK	038.247.379-57	12/10/1983
354	5	LUCIANA MARIA DE CARVALHO	025.682.839-39	10/07/1978
450	1	LUCIMEIA DE ABREU	694.643.919-87	23/10/1971
1282	1	LUCINARA PEREIRA DA SILVA	018.177.230-22	09/06/1984
948	2	LUCIO DOS SANTOS	877.635.329-04	20/11/1973
452	5	LUIS CARLOS DA SILVA	573.815.509-20	09/07/1964
542	2	LUIZ GONZAGA MATIAS DE ALMEIDA JUNIOR	379.833.903-68	15/10/1969
747	2	MAIKON MOLARI	073.715.969-35	12/03/1988
610	1	MARA REGINA NEVES NICOLAU	359.227.539-91	03/07/1959
46	1	MARCELA ALVES HOFFMANN	042.662.129-84	13/01/1983
1018	5	MARCELO RODRIGUES DE ALMEIDA	715.181.859-91	29/09/1967
1139	1	MARCIA AMORIM DE ALMEIDA	022.629.099-97	19/05/1976
745	1	MARCIA DANZURA	713.875.109-59	20/01/1970
58	1	MARCIA DIAS	796.105.629-50	15/09/1969
698	1	MARCIA FERREIRA DE BRITO	979.604.979-15	28/08/1976
144	1	MARCIA IVONE VACHTCHUK	004.774.099-03	03/02/1971
85	1	MARCIA REGINA DE ARAUJO	023.053.759-64	17/03/1978
924	1	MARCYLA IVANAGA	934.909.849-00	16/09/1975
757	1	MARIA APARECIDA IECKER	258.683.309-00	17/11/1953
610	1	MARIA CLARICE DOS REIS DA COSTA	489.448.409-97	28/12/1961
325	1	MARIA CLAUDIA DIAS FAUSTINO	045.035.219-69	28/02/1983
883	1	MARIA CLAUDIA EIDERICK	077.280.279-10	16/09/1983
1059	5	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS HOMEM	878.332.049-00	17/12/1958

157	1	MARINEIDE IZABEL DOS
-----	---	----------------------